

DECRETO Nº 2281/21, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Anildo Costella Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Programa de Recuperação Fiscal do Município - REFIS, previsto no Art. 3º , §2º da Lei Municipal nº 1086/21, até o dia 15 de julho de 2021.

Art. 2º - As demais condições previstas na citada Lei, permanecem inalteradas.

Art. 3º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 30 de junho de 2021

Anildo Costella
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento